



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA INTRODUÇÃO:

Em observância ao disposto no art. 6º, III, e art. 14, ambos da Lei 8.666/93, a Câmara Municipal apresenta o presente Termo com o propósito de fornecer elementos e subsídios que permitam dentro de uma viabilidade econômica a elaboração de propostas tendo em vista a aquisição ora pretendida.

2. DO OBJETO:

O presente Processo tem como objetivo a despesas referente a 03 (três) taxas de Inscrição do **Curso de práticas de Controle Interno com ênfase nos pontos de controle passíveis de integrarem as análises e auditorias realizadas anualmente pela Unidade de Controle Interno, para elaboração do Relatório e do Parecer do Órgão de controle interno nos termos da Instrução Normativa 058/TCER-2017**, no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), realizado pela **SIGMA CURSOS E TREINAMENTOS**, onde participará os Servidores: Rosângela Ferreira Hoffmann – Controle Interno, Geslaine Aguetoni Maule – Secretária Geral e José Hainner Uliana – Contador.

O curso será realizado na cidade de Porto Velho/RO nos dias 10 e 11 de Maio deste ano de 2018, com a carga horária de 12 horas.

O curso visa capacitar os alunos para a aplicação de rotinas de controle, técnica e procedimentos de auditoria visando à elaboração de relatório e do parecer do Órgão de Controle Interno nos termos da DN 002/TCER-2016 e IN 58/TCER-2017.

3. JUSTIFICATIVA:

A despesa com as taxas de inscrições referente ao curso acima citado no item 2, tem como objetivo capacitar os servidores nos conteúdos programados no curso para o melhor desenvolvimento administrativo, levando em consideração que as Leis, Decretos e Normativas estão sempre atualizando e com isso há a necessidade de se adaptar a essas mudanças, para isso é importante que os servidores esteja participando sempre que possível nos cursos que são realizados para esse público alvo. Conhecimento é a chave principal para uma boa administração, através do conhecimento temos condições de exercer um bom trabalho tendo como base o conhecimento adquirido. O curso será realizado na cidade de Porto Velho a 200 (duzentos) km deste município de Alto Paraíso, iniciará no dia 10 de maio deste ano as 08h00min com intervalo de uma hora e meia de almoço e finaliza as 17h30, no dia 10 de maio, o curso seguirá a mesma programação no dia 11 com encerramento as 17h30 com entrega dos certificados.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 004
ALTO PARAÍSO - RO

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária indicada pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal específica e discriminados com o serviço prestado devidamente atestado pelo Departamento responsável, juntamente com a Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5. DA FONTE DE RECURSO

O recurso necessário para aquisição do objeto está assegurado no orçamento financeiro de 2018, sendo:

Órgão: 01
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 01.031.2001.2001.0005
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Ficha: 005

6. DAS PENALIDADES

Pela inexecução do serviço contratado, a Contratada ficará sujeita às penalidades da Lei 8.666/93, art. 86, 87, 88 e 102 de advertência, multa.

Alto Paraíso RO, 11 de Abril de 2018.


Geslaine Aguetoni Maule
Secretária Geral
Portaria nº 007/2017

AUTORIZO EM
15/04/2018

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente